

DECRETO Nº103/2023

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 01 DE JUNHO DE 2023.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA
ASSESSORA ESPECIAL DAS-I E
COORDENADORA DE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDE GRATIFICAÇÃO de função no limite de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos a Senhora, **SAMARA SOUSA MACIEL, Assessora Especial das-I** e para **JOCIMARA AGUIAR CUNHA, Coordenadora de Indústria e Comércio** a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins,
ao 01 dia do mês de junho de 2023.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 103/2023 de 01/06/2023
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 01/06/2023
Waykoll Campos Ribeiro
Secretário de Administração e
Planejamento
Decreto nº 076/2023

JAKELINE PEREIRA
DOS
SANTOS:91391512120

Assinado de forma digital por
JAKELINE PEREIRA DOS
SANTOS:91391512120
Dados: 2023.06.01 15:59:12 -03'00'

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis